# REQUERIMENTO

**CONSIDERANDO** a Lei 3.121 de 19 de agosto de 2014 que autorizou a concessão administrativa de direito real de uso para a empresa MUSSI & MUSSI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP de um terreno no Distrito Industrial;

**CONSIDERANDO** o Inciso II do Art. 2° que concedia o prazo de 02 (dois) anos para a empresa estar em plena, regular e permanente atividade naquele local;

**CONSIDERANDO** que a referida lei entrou em vigor na data de sua publicação (19.08.2014) e já expirou o prazo estipulado (19.08.2016);

**CONSIDERANDO** ainda o Parágrafo único do Art. 2° da mesma lei que impõe a revogação da concessão em caso de descumprimento;

**CONSIDERANDO** o envio das fotos e cópia da Lei em anexo;

**CONSIDERANDO** que a empresa **NÃO** está em plena, regular e permanente atividade naquele local, pois é notório que no local somente existe um hidrômetro;

Por todas as considerações, apresento à mesa, ouvido o Douto Plenário**, REQUERIMENTO ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Luis Rici,** para que informe a esta Casa de Leis o seguinte em relação à referida concessão as seguintes questões:

1 – A Prefeitura já tomou as medidas cabíveis para a revogação da referida concessão? Se positivo, quais foram essas medidas? Em caso negativo, quais os motivos da concessão ainda não ter sido revogada?

2 – Existem débitos fiscais junto à prefeitura desde a concessão até a presente data? Favor informar quais são esses débitos.

3 – Já estão sendo realizados estudos para nova concessão para a referida área? Informar as conclusões desses estudos.

Enviar documentação, desde a concessão até o presente momento, incluindo processo de concessão, pareceres técnicos, cópia do processo de acompanhamento de fiscalização

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi até o local do terreno em questão, e pude constatar que NADA foi construído no local, existe apenas o hidrômetro instalado e muito mato.

Inclusive foi verificado em consulta ao setor técnico da prefeitura o local correto do terreno e depois foi confirmado por funcionário do SAAE que o hidrômetro realmente é pertencente à empresa MUSSI & MUSSI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP. Foi informado ainda que o fornecimento de água vai ser interrompido.

Houve também vários questionamentos por parte de munícipes sobre essa concessão, tendo em vista que foi divulgado que lá seria construída uma fábrica de calçados e que por óbvio geraria empregos para a cidade.

É prerrogativa desta Casa a fiscalização, e por tal motivo faço esses questionamentos para que possamos dar maior transparência para a população, bem como também fazer se cumprir as Leis municipais.

Assim, este requerimento como já explicitado acima, tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos e também para que possamos auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2017.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Vereador